



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO

PROJETO DE LEI Nº ____/2021.

EMENTA: DENOMINA DE SIMÃO ARAÚJO BARBOSA DE ALMEIDA UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força desta Lei fica denominado de Simão Araújo Barbosa de Almeida uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo” em 24 de março de 2021.



VALÉRIA SILVA ARAGÃO
VEREADORA - PTB

PROJETO DE LEI Nº ____/2021. Ementa: denomina de Simão Araújo Barbosa de Almeida uma das novas ruas de Campina Grande, e dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO

JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO PROJETO

Sr. Presidente,
Sras e Srs. Vereadores,

Simão Araújo Barbosa de Almeida nasceu em 9 de setembro de 1962, em Campina Grande, e era formado em engenharia civil pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), então Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Mestre em engenharia sanitária e ambiental pela mesma faculdade, ele era servidor da CAGEPA há mais de 35 anos.

Na companhia, Simão atuou como gerente regional da Borborema, em Campina Grande, também foi subgerente de obras, coordenador do Distrito Operacional do Monte Santo e subgerente da Divisão de Planejamento e Execução de Serviços, na mesma unidade.

Foi transferido para a sede administrativa da Cagepa, em João Pessoa, e foi gerente de obras e diretor de expansão. Atualmente estava no cargo de diretor de operação e manutenção.

Simão veio a óbito no último dia 14 de março, vítima de complicações da Covid-19. Simão lutou bravamente contra esse vírus terrível, mas acabou vencido, mas firmemente deixa um legado de honestidade aos amigos e admiradores do seu trabalho. Deixa esposa, três filhos e milhares de amigos e amigas por toda Paraíba.

A vista do exposto requer aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

Campina Grande, 24 de março de 2021.

Autora,



VALÉRIA SILVA ARAGÃO
VEREADORA – PTB

PROJETO DE LEI Nº _____/2021. Ementa: denomina de Simão Araújo Barbosa de Almeida uma das novas ruas de Campina Grande, e dá outras providências.